

Anúncio da abertura do processo concursal de seleção internacional para contratação de um Diretor Executivo para exercer atividades de gestão no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto

O Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) está a contratar um Diretor Executivo em regime de contratação de doutorados, ao abrigo do-Decreto - Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, na redação atual, para preenchimento de vaga de doutorado.

O cargo é para a realização de atividades de gestão executiva no ISPUP e no seu Laboratório Associado - Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR). O ITR é financiado por fundos nacionais, através do programa de financiamento FCT (LA/P/0064/2020) e o ISPUP é a principal instituição gestora do ITR.

O concurso está aberto pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia útil imediato em que o presente anúncio é publicado no EURAXESS.

1. Conteúdo Funcional:

O titular do cargo será responsável pela condução e gestão do funcionamento do ISPUP e do ITR. O papel do diretor executivo é projetar, desenvolver e implementar planos estratégicos para a organização de maneira eficiente em termos de custo e tempo. O diretor executivo também é responsável pelo funcionamento diário da organização, que inclui comissões de gestão e funcionários, além de desenvolver planos de gestão em colaboração com o conselho de administração.

O diretor executivo é responsável perante o conselho de administração e reporta ao mesmo regularmente, conforme definido pelas normas da organização. O conselho define a visão via plano estratégico de alto nível e o diretor executivo criará os planos de implementação que suportam o plano estratégico.

Em conjunto com a direção do ISPUP e do ITR, este profissional definirá a estratégia de constituição de um Gabinete de Coordenação vocacionado para coordenar: os departamentos de Recursos Humanos, Científico e Financeiro.

O candidato deve ter:

- 1) Doutoramento em área relevante para a Saúde Populacional (há mais de 5 anos);
- 2) Experiência anterior comprovada em funções similares ou relevantes para o cargo;
- 3) Fluente em Português e Inglês (falado e escrito).

Será especialmente apreciado:

- 1) Educação formal ou treino em liderança, gestão;
- 2) Experiência internacional.

Podem candidatar-se a este concurso todos os nacionais, estrangeiros ou apátridas que possuam um doutoramento e um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado às atividades acima referidas.

Nota: Caso o grau de doutor tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, deve ser reconhecido por uma instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de Agosto. Este Decreto-Lei aprova o regime jurídico do reconhecimento dos graus académicos e diplomas do Ensino Superior, devendo as formalidades aí estabelecidas serem cumpridas até ao prazo de candidatura.

2. Local de trabalho:

Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, na Rua das Taipas 135-139 4050-600, Porto, Portugal.

3. Legislação aplicável:

A contratação será regida pelo Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto (modificado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho) que estabelece o regime jurídico da contratação de doutorados e o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua atual redação.

4. Duração:

Contrato de trabalho a termo incerto de acordo com o Código do Trabalho, com início previsto para fevereiro de 2023.

5. Salário Mensal:

A remuneração mensal é fixada de acordo com o Decreto-Lei n.º 124/99, correspondente ao nível 220, do Estatuto da Carreira de Investigação Científica em 3.611,83 Euros brutos.

6. Procedimento de seleção:

Avaliação curricular (AC), via curriculum vitae (70%) e carta de motivação (20%) — 90%;
Entrevista (E) — 10 %.

A classificação será expressa numa escala de valores (0-20 pontos), utilizando a fórmula:
Classificação Final= 90 % * AC + 10 % * E

Os 5 melhores candidatos serão selecionados para entrevista (candidatos com AC>15 serão selecionados).

7. Membros do Júri:

Presidente:

Henrique Barros, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) / Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) / Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR).

Membros efetivos:

Carla Lopes, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) / Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP) / Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR).

João Niza Ribeiro, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) / ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar / Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR).

Jorge Mota, Faculdade de Desporto da Universidade do Porto (FADEUP) / Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional

Mariana Monteiro, ICBAS - Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar / Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR).

Nuno Lunet, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP)/Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (FMUP)/ Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR).

Sílvia Fraga, Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP) / Laboratório associado para a Investigação Integrativa e Translacional em Saúde Populacional (ITR).

8. Política de não discriminação e igualdade de acesso:

O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou ser isento de quaisquer obrigações com base na sua ascendência, idade, sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, herança genética, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

9. Documentos exigidos:

As candidaturas devem ser formalizadas com carta de motivação juntamente com os seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de doutoramento, e outros documentos relevantes (prova de experiência profissional).

A aplicação deve ser submetida em língua Inglesa.

As candidaturas devem ser enviadas por email para “candidaturas@ispup.up.pt”, dentro do prazo do concurso, devendo destacar a seguinte referência no campo assunto da candidatura por email: “LA – Diretor Executivo”.

10. Notificação dos resultados:

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura. Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

11. Política de privacidade e proteção de dados:

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.

25 de novembro de 2022.

O Presidente da Direção,
Prof. Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros.